



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Da Sra. CARLA DICKSON)

Requer a coautoria do Projeto de Lei nº 251, de 2021, que “acrescenta alínea “h” ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, na declaração do Imposto de Renda, das despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos”.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com a respectiva anuência do nobre Deputado Roberto de Lucena – PODE/SP, a coautoria do Projeto de Lei nº 251, de 2021, que “acrescenta alínea “h” ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, na declaração do Imposto de Renda, das despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

Deputada CARLA DICKSON





Requerimento **(Da Sra. Carla Dickson)**

Requer a coautoria do Projeto de Lei nº 251, de 2021, que “acrescenta alínea “h” ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, na declaração do Imposto de Renda, das despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos”.

Assinaram eletronicamente o documento CD210088101300, nesta ordem:

- 1 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 2 Dep. Roberto de Lucena (PODE/SP)

